



Diário Oficial do

# CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148-2024 DIR -MUNICIPIO MACAÚBAS





Prefeitura Municipal de Macaúbas - BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148-2024-DIR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2023  
CONTRATO Nº 458-2023  
TERMO ADITIVO Nº 01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr.º **Salvador Lopes da Costa Junior**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Decreto Municipal nº 297/2021, portador no CPF sob o nº 042.014.735-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 19.202.416/0001-10, com endereço na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - Bahia, através de seu representante, o Sr.º **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira - Do prazo de vigência do contrato**

1.1. Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade da renovação do Contrato 458/2023, fica renovado O PRAZO DE VIGENCIA E VALOR R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) do correspondente instrumento contratual, de acordo com a viabilidade do contrato em epígrafe, por meio de aditivo contratual, sempre se observando o prazo estabelecido no art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores", pelo período estimado de **06 (seis) meses e para que este vigore do dia 20 de maio de 2024 até 19 de novembro de 2024.**

**3. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Macaúbas, BA, em 13 de maio de 2024.

  
SALVADOR LOPES DA COSTA JUNIOR  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto Municipal nº 297/2021  
Contratante

  
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM  
Contratada



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1687-E3E2-AACC-0D93-117F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1687-E3E2-AACC-0D93-117F



### Hash do Documento

64cd7a7524da540acbb6270fa998661bb60bcecd6c6d3aaeff6318fb7582577e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2024 14:15 UTC-03:00